



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS
DA CODEVASF – CASEC**

CNPJ: 03.702.977/0001-49

Registro no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas
Jurídicas de Brasília nº 5356 em 20/03/2000.

**Demonstrações Contábeis em 31 de
Dezembro de 2019 e 2018**



ÍNDICE

Balanço Patrimonial.....	3
Demonstração do Resultado do Exercício	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
Demonstração do Fluxo de Caixa.....	8
Notas Explicativas.....	9

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores em reais)

ATIVO	Notas	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE		43.490.954,17	38.600.702,22
Disponível	3	1.734,28	50.257,56
Realizável		43.489.219,89	38.550.444,66
Aplicações Financeiras	4	42.110.688,47	36.977.133,53
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		10.482.478,72	8.442.725,74
Aplicações Livres.....		31.628.209,75	28.534.407,79
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	5	212.287,95	237.213,74
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		182.065,42	203.987,88
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		30.222,53	33.225,86
Créditos Tributários E Previdenciários.....		-	450,73
Bens e Títulos a Receber	6	1.166.243,47	1.335.646,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.887.064,62	1.883.651,52
Realizável a Longo Prazo		1.873.884,64	1.878.621,97
Aplicações Financeiras	4	136.926,24	189.623,00
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		136.926,24	189.623,00
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	7	1.736.958,40	1.688.998,97
Imobilizado	8	13.179,98	5.029,55
Imobilizado de Uso Próprio		13.179,98	5.029,55
Não Hospitalares / Odontológicos		13.179,98	5.029,55
Intangível	8	-	-
TOTAL DO ATIVO		45.378.018,79	40.484.353,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

s



PASSIVO	Notas	2019	2018
PASSIVO CIRCULANTE		8.441.193,01	8.702.762,00
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	6.514.284,42	7.218.472,85
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		53.657,65	37.745,05
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serv. Assist.		3.452.890,55	4.359.627,20
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		3.007.736,22	2.821.100,60
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		452.418,12	388.928,21
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		452.418,12	388.928,21
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Planos de Saúde da Op.	10	637.111,86	331.269,46
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	10	65.662,41	63.338,74
Débitos Diversos	10	771.716,20	700.752,74
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		38.197,00	38.197,00
Provisões	11	38.197,00	38.197,00
Provisões para Ações Judiciais		38.197,00	38.197,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		36.898.628,78	31.743.394,74
Patrimônio Social	12	2.269.373,38	2.269.373,38
Ajustes de Avaliação Patrimonial	13	2.015.073,55	1.497.195,73
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		32.614.181,85	27.976.825,63
TOTAL DO PASSIVO		45.378.018,79	40.484.353,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores em reais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Notas	2019	2018
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	14	35.385.131,96	33.189.418,88
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		35.385.131,96	33.189.418,88
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		35.385.131,96	33.189.418,88
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	15	(28.724.781,69)	(26.167.913,61)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(28.538.146,07)	(25.878.181,20)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(186.635,62)	(289.732,41)
Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde		6.660.350,27	7.021.505,27
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	16	984.472,24	339.157,16
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		-	2.413.782,89
Outras Receitas Operacionais		-	2.413.782,89
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(1.087.889,29)	(890.710,16)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	16	(1.016.114,31)	(368.086,13)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(71.774,98)	(522.624,03)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Op.		-	(52.977,00)
Resultado Bruto		6.556.933,22	8.830.758,16
Despesas Administrativas	17	(3.374.099,61)	(2.575.589,58)
Resultado Financeiro Líquido		1.454.522,61	1.275.128,52
Receitas Financeiras		2.148.294,88	1.754.642,98
Despesas Financeiras		(693.772,27)	(479.514,46)
Resultado Antes dos Impostos e Participações		4.637.356,22	7.530.297,10
Resultado Líquido		4.637.356,22	7.530.297,10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**
(Valores em reais)

	Notas	2019	2018
Resultado Líquido do Exercício		4.637.356,22	7.530.297,10
Outros Resultados Abrangentes	13	517.877,82	332.384,44
Ganhos e Perdas Não Realizados com Títulos e Valores Mobiliários		517.877,82	332.384,44
Resultado Abrangente do Exercício		5.155.234,04	7.862.681,54



**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Valores em reais)**

	Notas	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2017.....		2.269.373,38	1.164.811,29	19.640.545,36	23.074.730,03
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	805.983,17	2.154.464,31
Ajustes de Avaliação Patrimonial	13	-	332.384,44	-	267.153,51
Resultado do Período		-	-	7.530.297,10	4.925.844,97
Saldo em 31/12/2018		2.269.373,38	1.497.195,73	27.976.825,63	31.743.394,74
Saldo em 31/12/2018		2.269.373,38	1.497.195,73	27.976.825,63	31.743.394,74
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	13	-	517.877,82	-	517.877,82
Resultado do Período		-	-	4.637.356,22	4.637.356,22
Saldo em 31/12/2019		2.269.373,38	2.015.073,55	32.614.181,85	36.898.628,78

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Método Direto) - (Valores em reais)**

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	32.662.992,50	26.468.769,53
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	34.770.714,39	32.622.500,00
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	1.157.388,00	973.669,26
(+) Outros Recebimentos Operacionais	8.804.451,40	14.161.890,68
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimentos	215.148,37	
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(35.145.638,02)	(29.596.572,61)
(-) Pagamento de Pessoal	(181.773,42)	(187.619,98)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.254.496,41)	(1.951.222,33)
(-) Pagamento de Tributos	(756.049,08)	(658.164,82)
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativos Imobilizado - Outros	(10.365,00)	-
(-) Aplicações Financeiras	(38.554.000,00)	(42.277.500,00)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(606.896,01)	(655.509,57)
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Financiamento	(150.000,00)	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(48.523,28)	(1.099.759,84)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(48.523,28)	(1.099.759,84)
CAIXA – Saldo Inicial	50.257,56	1.150.017,40
CAIXA - Saldo Final	1.734,28	50.257,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	2019	2018
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES		
Ativos Livres no Início do Período (*)	29.998.541,24	21.578.777,38
Ativos Livres no Final do Período (*)	35.735.064,57	29.998.541,24
Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras – RECURSOS LIVRES	5.736.523,33	8.419.763,86

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de Aplicações Financeiras livres, mais o montante das Aplicações Financeiras garantidoras que excedem às provisões técnicas.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2019 E INFORMAÇÕES COMPARATIVAS**

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa De Assistência À Saúde Dos Empregados Da CODEVASF – CASEC, pessoa jurídica de direito privado, é uma operadora de planos de saúde na modalidade de autogestão, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, tendo por objetivo prestar assistência suplementar à saúde dos empregados da CODEVASF – Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco e Do Parnaíba, observando em sua gestão o que dispõem a Lei nº. 9.656/1998 e alterações posteriores, as Resoluções da Agência Nacional De Saúde Suplementar – ANS, bem como seu Estatuto Social.

A Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF é patrocinadora da CASEC.

A CASEC possui 02 (duas) modalidades de convênios, conforme segue:

1. Assistencial Médico, composto por:

- a) Plano Médico – PM;
- b) Plano Médico e Odontológico – PMO;
- c) Plano Médico Estendido – PME;
- d) Plano Médico e Odontológico Estendido.

2. Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

NOTA 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações contábeis individuais.



A) Base de Preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/1976) que incluem os novos dispositivos introduzidos pela Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº. 11.941/2009, assim como pelas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, pelos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, bem como pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Lei nº 9.656/1998 que regulamenta os Planos Privados de Assistência à Saúde e em especial a Resolução Normativa RN 390/2015, no qual as demonstrações são apresentadas conforme modelo de publicação da ANS.

A diretoria da entidade aprovou as Demonstrações Contábeis em 28/02/2020, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

B) Base para avaliação, de apresentação e moeda funcional

As demonstrações contábeis individuais estão apresentadas em reais e foram elaboradas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção para ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo e as provisões técnicas cuja metodologia considera a utilização de fluxo de caixa descontado.

A moeda funcional da CASEC é o Real.

C) Apuração do resultado

É adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período da ocorrência ou do conhecimento do evento, independentemente de seu pagamento ou recebimento.



As receitas de contraprestações são apropriadas ao resultado do exercício considerando-se o período de cobertura do risco, por se tratar de contratos com preços preestabelecidos.

As despesas com eventos conhecidos ou avisados são apropriadas ao resultado do exercício, considerando-se a data de apresentação da conta médica, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

Outras Receitas são reconhecidas quando é provável que os benefícios econômicos fluirão para a entidade e seu valor pode ser mensurado de forma confiável.

Outras Despesas são reconhecidas a partir do consumo dos respectivos serviços/produtos, respeitando o regime de competência e as disposições contratuais.

D) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua e, alterações observadas, serão reconhecidas no período observado, de forma prospectiva.

E) Aplicações e Instrumentos financeiros

A CASEC efetua a avaliação de seus instrumentos financeiros, inclusive derivativos, em consonância aos Pronunciamentos Técnicos CPC's 38, 39, 40 (R1) e 46, cujos critérios de classificação, mensuração e avaliação, descritos a seguir:



(i) Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados pela CASEC para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(ii) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado quando a CASEC gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos e estratégia de investimentos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do período.

(iii) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Caso a Administração tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do período.

(iv) Ativos financeiros disponíveis para venda

Compreende os ativos financeiros que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo, e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado.



(v) Determinação do valor justo

O valor das aplicações em fundos de investimentos foi obtido a partir dos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a CASEC estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação. Os ativos de renda fixa são contabilizados na data da liquidação e os ativos de renda variável são contabilizados na data da transação.

(vi) Redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

A CASEC reconhece uma redução ao valor recuperável sobre prêmios a receber com base em estudo que consiste na estimativa para perdas sobre créditos em atendimento ao disposto na Resolução Normativa RN 322/2013 no que diz respeito a Provisão para Perdas Sobre Créditos – PPSC, de acordo com os seguintes critérios:

- (1) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (2) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.
- (3) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato provisionada.



As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. Todavia, qualquer recuperação subsequente no valor justo de um ativo financeiro disponível para venda, para o qual tenha sido registrada perda do valor recuperável, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

(vii) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis da CASEC compreendem os valores registrados nas rubricas “Bens e Títulos a receber” e “Outros créditos a receber a longo prazo”, que são contabilizados pelo custo amortizado decrescidos de quaisquer perdas por redução ao valor recuperável.

F) Imobilizado e Intangível

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da respectiva depreciação ou amortização calculados de forma linear pelo método das cotas constantes, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, tendo seus valores recuperáveis revisados anualmente, caso haja indícios de perda de valor. A administração julgou que as taxas estipuladas pela Receita Federal do Brasil correspondem ao tempo de vida útil estimado dos bens registrados no imobilizado e intangível.



G) Ativos não financeiros - Perda ao Valor Recuperável (*Impairment Test*)

Os ativos não monetários, exceto os créditos tributários, estão sujeitos ao ajuste decorrente de perda ao valor recuperável, tendo seus valores testados anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. No entanto, não houve indícios de perda de valor nos ativos não monetários apresentados no balanço.

H) Provisões Técnicas

As provisões técnicas foram contabilizadas de acordo com a Resolução Normativa - RN nº. 393, de 09/12/2015, que dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.

Conforme dispõe a RN nº 393/2015, a Operadora substituiu a adoção da metodologia atuarial de cálculo da PEONA pela aplicação dos percentuais abaixo, observando o maior entre os seguintes valores:

- (1) 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do total de contraprestações/prêmios nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço preestabelecido; e
- (2) 10% (doze por cento) do total de sinistros/eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses.

A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço, incluindo os sinistros judiciais e custos relacionados atualizados monetariamente.

I) Provisões para Riscos (Ativos e Passivos Contingentes)

(1) Ativos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável;



(2) Provisões

São reconhecidas levando em conta a opinião da assessoria jurídica, onde seja provável a saída de recursos econômicos para liquidar uma obrigação presente derivada de evento passado, e que tal exigível tenha sido estimado de forma confiável;

(3) Passivos Contingentes

Quando um risco é julgado apenas como possível sua exigibilidade, não há reconhecimento contábil (constituição de provisão), devendo tal risco ser divulgado apenas em nota explicativa e, a depender de sua relevância, de forma individualizada. Os riscos julgados como remotos sequer são divulgados em nota explicativa.

J) Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Estão demonstrados pelos valores de realização ou obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e os encargos incorridos até a data do balanço.

K) Novas Normas e Interpretações Ainda Não Adotadas

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão aplicáveis quando referendados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e outras efetivas para exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2020. São elas:

(1) CPC 48 – Instrumentos Financeiros: Em vigor pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis desde 1º de janeiro de 2018, apresenta novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge.

(2) CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil: Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o objetivo desta norma é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações, esta norma altera de maneira

mais substancial a contabilidade das entidades arrendatárias, sendo também requeridas certas divulgações no caso das entidades arrendadoras.

(3) IFRS 17 – Contratos de Seguros: A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade fornece informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. A IFRS 17 entra em vigor para exercícios anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022.

(4) Resolução Normativa – RN nº 435/2018: Esta Resolução altera o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde, revogando a Resolução Normativa anterior de nº 290, de 27 de fevereiro de 2012. A referida Resolução entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2019.

(5) Resolução Normativa – RN nº 442/2018: Esta Resolução Normativa altera a Resolução Normativa - RN nº 393/2015, que dispõe sobre critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observadas pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, principalmente pela constituição de Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados ocorridos no SUS – PEONA SUS e pela constituição da Provisão para Insuficiência de Contraprestações/ Prêmio – PIC.

NOTA 3. DISPONÍVEL

Representa os saldos em caixa, valores em trânsito e depósitos a vista, conforme abaixo:



	<u>2019</u>	<u>2018</u>
DISPONÍVEL	1.734,28	50.257,56
Caixa	437,88	995,29
Numerários em Trânsito	-	25.750,09
Bancos Conta Movimento	1.296,40	23.512,18

NOTA 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras da CASEC representam os recursos garantidores das reservas técnicas, vinculadas ou não à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e as aplicações de livre movimentação da operadora. Em 31 de dezembro apresentavam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	42.247.614,71	37.166.756,53
Aplicações Classificadas como Circulante	42.110.688,47	36.977.133,53
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	10.482.478,72	8.442.725,74
Aplicações Não Vinculadas (1)	-	-
Aplicações Vinculadas (2)	10.482.478,72	8.442.725,74
Aplicações Livres (1)	31.628.209,75	28.534.407,79
Aplicações Classificadas como Não Circulante	136.926,24	189.623,00
Aplicações Livres (3)	136.926,24	189.623,00

(1) Referem-se a aplicações de Renda Fixa junto ao Banco do Brasil, em seus valores líquidos

(2) Trata-se de Fundo de Investimento junto ao Banco do Brasil vinculado à ANS, em seus valores líquidos.

(3) Referente a Títulos de Capitalização adquiridos junto ao Banco do Brasil.



NOTA 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Abaixo segue quadro com composição do saldo relativo às operações com planos de assistência à saúde:

	2019	2018
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	212.287,95	237.213,74
CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA/PRÊMIO A RECEBER	182.065,42	203.987,88
DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR	182.065,42	203.987,88
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	182.065,42	203.987,88
Plano Coletivo	1.058.117,85	1.056.210,46
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(876.052,43)	(852.222,58)
PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EV./SIN. INDENIZADOS	30.099,53	33.104,21
DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	27.061,46	31.413,03
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	27.061,46	31.413,03
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	449.485,48	438.166,74
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(422.424,02)	(406.753,71)
DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	3.038,07	1.691,18
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	3.038,07	1.691,18
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados	15.104,35	15.351,25
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(12.066,28)	(13.660,07)
OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	123,00	121,65
DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR"	123,00	121,65
Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.033,37	1.019,42
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(910,37)	(897,77)

(1)

Provisões para Perdas Sobre Créditos

Tais provisões foram compostas conforme metodologia elucidada na Nota 2E(vi), e a composição da idade dos saldos é demonstrada conforme quadro abaixo:



VENCIMENTO	CONTRAPREST. PECUNIÁRIA A RECEBER PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO	PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS MÉD. HOSP. PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO	PARTICIPAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS EM EVENTOS ODONT. PREÇO PRÉ-ESTABELECIDO	OUTROS CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSIST. MÉDICO HOSPITALAR	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. E PARCELAM.
CONTA CONTÁBIL	123111012	123311011	123321011	123911088	1278190181002
A VENCER	8.189,33	2.995,52	284,90	72,00	172,73
VENCIDOS DE 1 A 30 DIAS	111.650,53	18.241,69	1.741,70	15,00	4.755,46
VENCIDOS DE 31 A 60 DIAS	42.331,40	4.136,62	1.011,47	12,00	9.696,80
VENCIDOS DE 61 A 90 DIAS	19.894,16	1.687,63	0,00	24,00	3.091,31
VENCIDOS A MAIS DE 90 DIAS	876.052,43	422.424,02	12.066,28	910,37	351.399,35
TOTAL	1.058.117,85	449.485,48	15.104,35	1.033,37	369.115,65
SALDO DA PPSC	(876.052,43)	(422.424,02)	(12.066,28)	(910,37)	(351.399,35)
RECEBÍVEIS APÓS PPSC	182.065,42	27.061,46	3.038,07	123,00	17.716,30

NOTA 6. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Este item do ativo está formado conforme abaixo:

	2019	2018
BENS E TÍTULOS A RECEBER	1.166.243,47	1.335.646,66
Adiantamentos a Funcionários (1)	-	-
Adiantamentos Diversos (1)	63.316,85	117.126,85
Saldo de Financiamentos / Parcelamentos (2)	150.762,70	193.997,10
Amortizações de Financiamentos / Parcelamentos (2)	369.115,65	335.305,19
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(351.399,35)	(318.650,11)
Negociação Financeira (2)	934.447,62	1.007.867,63

(1) Adiantamentos

Têm referência a adiantamentos realizados para funcionários e adiantamentos a fornecedores/prestadores de serviços de saúde.

(2) Demais créditos

Referem-se principalmente a créditos oriundos de financiamentos/parcelamentos concedidos.



NOTA 7. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO

O saldo deste grupo do ativo, abaixo detalhado, refere-se integralmente a saldo de financiamentos/parcelamentos concedidos.

	2019	2018
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	1.736.958,40	1.688.998,97
Saldo de Financiamentos/Parcelamentos	1.736.958,40	1.688.998,97

NOTA 8. IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado conforme premissas descritas na Nota 2F e tem seus saldos compostos de acordo com o quadro abaixo:

IMOBILIZADO	TAXA a.a.	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO EM 2019	VALOR LÍQUIDO EM 2018
		57.174,36	(43.994,38)	57.174,36	5.029,55
INSTALAÇÕES	10,00%	1.703,00	(1.084,68)	1.703,00	788,60
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10,00%	11.125,00	(2.950,00)	11.125,00	35,28
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20,00%	29.170,66	(27.517,42)	29.170,66	2.697,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10,00%	15.175,70	(12.442,28)	15.175,70	1.508,37

INTANGÍVEL	TAXA a.a.	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO EM 2019	VALOR LÍQUIDO EM 2018
		4.400,00	(4.400,00)	-	-
SISTEMA DE COMPUTAÇÃO	20,00%	4.400,00	(4.400,00)	-	-



NOTA 9. PROVISÕES TÉCNICAS

São realizadas conforme metodologia citada na Nota 2H e têm o fito de registrar as obrigações relacionadas às operações de planos de assistência à saúde, que ocasionarão futura saída de numerários. Tais provisões são lastreadas por ativos garantidores, no caso, as aplicações garantidoras, vinculadas ou não, têm a função de ativos garantidores. A composição do saldo das provisões técnicas se dá conforme a seguir:

	2019	2018
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	6.514.284,42	7.218.472,85
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar	6.427.416,16	7.115.795,44
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	53.657,65	37.745,05
Provisão de Eventos/Sinistros a Liq. Outros Prest. (1)	3.366.022,29	4.256.949,79
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) (2)	3.007.736,22	2.821.100,60
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Odontológica (1)	86.868,26	102.677,41

(1) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (PEL)

A referida provisão engloba os valores a pagar referentes aos eventos avisados, que são reconhecidos pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica.

(2) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Representa os prováveis valores a pagar referentes prováveis eventos já ocorridos que não tenham sido registrados contabilmente. As premissas de cálculo estão descritas na Nota 2H.

NOTA 10. DEMAIS OBRIGAÇÕES A PAGAR

As demais obrigações estão compostas conforme abaixo:



DEMAIS OBRIGAÇÕES

	2019	2018
	1.474.490,47	1.095.360,94
Débitos c/ Op. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	637.111,86	331.269,46
Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde	8.375,34	8.615,50
PCMSO a Executar	558.156,38	252.073,82
Campanha de Vacinação a Executar	70.580,14	70.580,14
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	65.662,41	63.338,74
Tributos e Contribuições	20.787,47	16.949,62
Retenções de Impostos e Contribuições	44.874,94	46.389,12
Débitos Diversos	771.716,20	700.752,74
Obrigações com Pessoal	18.493,17	25.174,23
Fornecedores	162.172,80	97.297,25
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	6.937,06	6.937,06
Outros Débitos a Pagar	584.113,17	571.344,20

NOTA 11. DEMANDAS JUDICIAIS: ATIVOS CONTINGENTES, PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

(1) Ativos Contingentes

Processo em tramitação na 10ª Vara Federal da Seção Judiciário do Rio de Janeiro-RJ, sob nº 2015.06.1.014658-6, e nº 0707398-74.2017.8.07.0006 em tramitação na 1ª Vara Cível de Sobradinho-DF, cuja CASEC julga possível o ganho de causa, estimado em R\$ 70.410,54.

(2) Provisões

Provisão para cobertura de risco cível das ações de nº 0546622-43.2015.8.05.0001, em tramitação na 12ª Vara de Relações de Consumo da Salvador-BA, e nº 0001239-84.2009.8.17.1130 em tramitação na 4ª Vara Cível de Petrolina-PE, em que a administração da CASEC julgou como provável a perda no montante de R\$ 38.197,00 ora provisionado.

(3) Passivos Contingentes

Constam em tramitação demandas judiciais cuja administração da CASEC julgou como possível as perdas decorrentes de tais ações, as possíveis perdas estimadas somam o montante de R\$ 930.797,12.

NOTA 12. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social representa R\$ 2.269.373,38 e está registrado conforme preceituam seus atos constitutivos.



NOTA 13. AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Essa conta é utilizada para contrapartida dos aumentos e diminuições de elementos do ativo ou passivo cuja avaliação se dá a valor justo. Está sujeita a tal avaliação a aplicação vinculada, cuja marcação se dá a mercado. Tais valores são reconhecidos em conta de resultado de acordo com a realização dos referidos ativos ou passivos. Abaixo segue movimentação da conta:

AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2019	2018
Saldo Inicial	1.497.195,73	1.164.811,29
Ajuste a Valor Justo	517.877,82	332.384,44
(-) IR Sobre os Rendimentos	0,00	0,00
Saldo Final	2.015.073,55	1.497.195,73

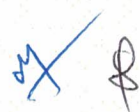
NOTA 14. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS/PRÊMIOS GANHOS DE PLANO DE ASSIST. À SAÚDE

A receita de contraprestações efetivas/prêmios ganhos de plano de assistência à saúde é composta conforme abaixo:

Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde.....	2019	2018
	35.385.131,96	33.189.418,88
Contribuição para Auto Gestão - Recurso do Patrocinador	10.388.987,86	10.493.122,91
Contribuição para Auto Gestão - Recurso do Participante	24.996.144,10	22.696.295,97

NOTA 15. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS/SINISTROS RETIDOS

Os eventos indenizáveis líquidos/sinistros retidos estão compostos conforme abaixo:



	2019	2018
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS/SINISTROS RETIDOS	(28.724.781,69)	(26.167.913,61)
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avis. de Assist. à Saúde Médico Hospitalar	(28.138.946,36)	(25.560.983,73)
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	(28.138.946,36)	(25.560.983,73)
Planos Coletivos Empresariais	(28.020.562,72)	(25.550.116,14)
Despesa com Eventos/Sinistros	(33.010.514,38)	(30.113.188,83)
(-) Glosa	1.392.991,14	1.385.558,22
(-) Recuperação por Co-Participação	3.596.960,52	3.177.514,47
Sistema Único de Saúde - SUS	(118.383,64)	(10.867,59)
Eventos/Sinistros de Assistência Odontológica	(399.199,71)	(317.197,47)
Cobertura Assistencial com Preço Pré-Estabelecido	(399.199,71)	(317.197,47)
Planos Coletivos Empresariais	(399.199,71)	(317.197,47)
Despesa com Eventos/Sinistros	(399.199,71)	(748.889,23)
(-) Glosa	37.908,04	62.283,99
(-) Recuperação por Co-Participação	329.642,92	369.407,77
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	(186.635,62)	(289.732,41)

NOTA 16. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Abaixo segue composição de saldo:

Outras Receitas de Operações de Planos de Assistência Médico-Hospitalar	984.472,24
Confecção de Carteiras	14.436,25
Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO	970.035,99
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência Médico-Hospitalar	(1.016.114,31)
Confecção de Carteiras	(13.738,27)
Despesas com Encargos Sociais	(3.615,10)
Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO	(970.035,99)
Outras Despesas	(5.391,52)
Outras Despesas de Operações de Assistência Odontológica	(23.333,43)
Despesas com Encargos Sociais	(23.333,43)

NOTA 17. RECEITAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA

A Casec apresentou pedido de restituição referente às contribuições previdenciárias pagas a título de "valores pagos a cooperativas" (12/2009 a 08/2014), junto à Receita Federal do Brasil (RFB), em 17/12/2014. Deferida a restituição, foi creditado em 20/4/2018, o valor atualizado de R\$ 2.412.982,89 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos).



NOTA 18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo segue composição das despesas administrativas:

	2019	2018
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.374.099,61)	(2.575.589,58)
Despesas com Pessoal Próprio	(369.249,98)	(363.308,40)
Despesas com Serviços de Terceiros	(2.896.124,68)	(2.078.315,73)
Despesas com Localização e Funcionamentos	(57.512,28)	(50.535,84)
Despesas com Tributos	(51.212,67)	(83.429,61)

NOTA 19. CONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Abaixo segue a conciliação do fluxo de caixa das atividades operacionais a partir do resultado líquido, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa bem como a Resolução Normativa RN 390/2015 da ANS:

	2019	2018
1. Resultado do Período Ajustado Pelos Efeitos Econômicos	5.416.144,21	9.484.563,41
Resultado do Período	4.637.356,22	7.530.297,10
(+) Depreciação	2.499,57	3.164,29
(+) Amortização	-	387,47
(+) Provisão para Perdas Sobre Créditos (PPSC)	71.774,98	522.624,03
(+) Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	186.635,62	289.732,41
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores com Efeito nos Ativos e Passivos Operacionais		805.973,67
(+/-) Ajustes de Avaliação Patrimonial	517.877,82	332.384,44
2. (Aumento)/Diminuição nos Ativos Operacionais	(5.004.706,11)	(10.784.535,54)
3. Aumento/(Diminuição) nos Passivos Operacionais	(459.961,38)	200.212,29
4. Fluxo de Caixa das Operações (1 + 2 + 3)	(48.523,28)	(1.099.759,84)
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	(48.523,28)	(1.099.759,84)
(+/-) DIFERENÇA	0,00	0,00

NOTA 20. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados a fim de atender aos objetivos dispostos em seu Estatuto Social, demonstrados por suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. Tais recursos são oriundos principalmente de contribuições da CODEVASF e contribuições dos participantes dos planos de saúde.



NOTA 21. PARTES RELACIONADAS

O Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas, aprovado pela RN 390/2015 da ANS e pela Resolução CFC nº. 1.297/2010, determina que os relacionamentos entre controladora e controladas ou coligadas, ou pessoal chave da administração, devem ser divulgados independentemente de ter havido transações entre essas partes relacionadas.

As partes relacionadas existentes, no caso da CASEC, são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Entidade de forma plena ou com influência significativa, inclusive diretores, executivos e membros da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Entidade e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica. A CASEC possui operações com Partes Relacionadas apenas no que se refere a participação dos diretores como usuários do plano de saúde.

NOTA 22. PCMSO

Foi reconhecido em receita e despesas os valores realizados no PCMSO no decorrer do ano de 2019 permanecendo o saldo a executar no passivo. O impacto no patrimônio líquido foi nulo considerando que o valor de R\$ 970.035,99 foi reconhecido em receita e despesas. Realizado conforme:

PCMSO a Executar

558.156,38

ENCERRAMENTO

Dado o exposto, damos por encerrada a apresentação das demonstrações contábeis da entidade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Inexistindo outras considerações relevantes, subscrevemo-nos.





Selma Fernandes Rodrigues

Presidente

CPF 097.739.241-49

WA Consultoria Contábil
Empresarial Eireli
Organização Contábil
CRC/DF: 2217
CNPJ: 21.153.308/0001-47